



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ART. 72 VIII DA LEI 14.133/21

Considerando a Solicitação de Materiais e/ou Execução de Obras/Serviços nº 323/2024

Considerando a existência de recursos orçamentários;

Reconhecemos, autorizamos e ratificamos o processo licitatório nº 187/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 037/2024, com fulcro no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21, para contratação da empresa Guilherme Silva Guimarães – MEI, CNPJ nº 33.851.424/0001-19, credenciada no Credenciamento nº 003/2024, para atuar como instrutor de Oficina - modalidade Teclado, no valor global de R\$ 29.160,00 (vinte e nove mil cento e sessenta reais).

Fica dispensada a manifestação jurídica, nos termos do art. 43, § 3º do Decreto Municipal nº 8.195/2023.

Publique-se, na íntegra, na Imprensa Oficial do Município com base no art. 72, parágrafo único, da citada lei.

Itaúna, 20 de junho de 2024.


ILIMANE LOPES CARDOSO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo